



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 104/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral – Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 281/2009 (prot. nº. 3701/09),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz André Melo Gomes Pereira para o exercício da jurisdição eleitoral da 38ª Zona, sediada em Martins/RN, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2009, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 63ª Zona.

Natal, 05 de março de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente